

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2344

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1328/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

VANDERLI JOSE LUIZ FILHO – AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL REG. 90868

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1329/2026

“Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2191/2026 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 10(dez) anos, 04(quatro) meses e 05(cinco) dias de efetivo serviço público, no cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, com admissão em 04/03/2016, sob o Regime Estatutário.

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2191/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora ELIANE MARIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 400.019, no seguinte período: de 01/03/2027 a 27/08/2027, completando, assim, os 6(seis) meses a que tem direito.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1330/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do filho menor da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 6577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CASSIA DA COSTA DUARTE MARCELINO, matrícula nº 91.289, no período de 29/06/26 a 01/07/2026, nos termos do art. 1º c/c artigos 2º e 3º, inciso XI, ambos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com 2/3 da remuneração.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

PORTARIA Nº 1331/2026**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o pai da servidora, apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso XI do art. 3º da Lei nº 5426/2014, necessitando de acompanhamento e cuidados contínuos da sua filha;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4216/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 01/07/2026 a 17/07/2026, à servidora VIVIANE ARAÚJO FERNANDES, matrícula funcional nº 90.731, nos termos do art. 1º c/c com o inciso XI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1332/2026**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) CLOVIS SALVADOR, ocupante de emprego público de ELETRICISTA, matrícula nº 75.663, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1333/2026**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FLÁVIA LEOPOLDINA ROCHA TEIXEIRA, ocupante de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 72.800, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SES&SO - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1334/2026**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) LÍGIA DE FÁTIMA OMES STEVÃO, ocupante de emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 90.302, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SES&SO - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com

a produção de seus efeitos a contar de 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1335/2026**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DELBIA CRISTINA MENDES – matrícula nº 403.205, aprovado (a) em 107º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1336/2026**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FONSECA – matrícula nº 403.206, aprovado (a) em 39º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1337/2026**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MELLINA BORGES DE SOUSA – matrícula nº 403.207, aprovado (a) em 106º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1338/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE – matrícula nº 403.208, aprovado (a) em 118º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1339/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANADOSANJOS NEVES – matrícula nº 403.209, aprovado (a) em 140º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1340/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

Art. 1º Fica nomeada BÁRBARA NAYARA DA SILVA IZIDÓRIO FARIA, matrícula nº 91.933, classificado (a) em 9º lugar, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1341/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada JANAINA EMÍLIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 91.935, classificado (a) em 231º lugar, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 07/07/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1342/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIANA TENÓRIO CAVALCANTI SOUTO MENEZES, matrícula nº 91.916, classificado (a) em 11º lugar, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio com o Município de Cascalho Rico, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 18.259.374/0001-91; neste ato representada pelo Prefeito Dario Borges de Rezende, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 766.293.256-72, residente e domiciliado na Rua Arédio Santos, nº 111, Cascalho Rico/MG, CEP: 38.460-0000 Município de Araguari, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência a partir da sua publicação e término em 31/12/2028. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Araguari, 13 de julho de 2026.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ Nº: 41.818.239/0001-50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre

10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 268.830,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: EMPÓRIO BREMA LTDA – CNPJ Nº: 60.120.145/0001-58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 127.531,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e um reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – CNPJ Nº: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 583.888,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº: 36.948.457/0001-70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 16.168,00 (dezesesseis mil e cento e sessenta e oito reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 12.811.487/0001-71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$23.826,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e seis reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº: 02.962.499/0001-43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente



de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.3 0.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.3 0.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.3 0.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.3 0.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº: 49.039.321/0001-99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: MARAMARCHI PACHECO - ME – CNPJ Nº: 20.121.738/0001-14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 33.948,00 (trinta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 26.348.306/0001-27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: ANVAX COMPANY LTDA – CNPJ Nº: 34.346.501/0001-46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.3 0.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.3 0.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.3 0.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.3 0.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: WELTEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº: 23.840.655/0001-73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 052/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, (MATERIAIS DE CONSUMO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/07/2026 a 10/07/2027, perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). As despesas decorrentes

da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	320	282	1.550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
	320	292	1500	02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00
	320	304	1500	02.08.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00
	320	260	1500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.30.00

Araguari-MG, 02 de julho de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação e da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta abaixo descrita e convida eventuais interessados a apresentarem propostas adicionais.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarmes 24 horas no CMEI Maria Vitoria de Araújo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Finalidade: A presente contratação tem por finalidade garantir a segurança do patrimônio público, dos equipamentos e das instalações da unidade escolar, por meio do monitoramento contínuo e da pronta resposta a eventuais ocorrências, contribuindo para a prevenção de furtos, invasões, vandalismo e demais situações que possam comprometer o funcionamento da instituição.

PRAZO E FORMA DE ENVIO:

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do e-mail compras@araguari.mg.gov.br, acompanhadas da seguinte documentação:

Contrato Social;
Certidão Conjunta (Receita Federal/PGFN);
Certidão Municipal;
Certidão de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A contratação observará o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 6.757, de 25 de abril de 2023, sendo realizada, inicialmente, com empresas de âmbito local, nos limites geográficos do Município de Araguari/MG.

Na ausência de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados no município e aptos a atender às exigências do instrumento convocatório, será adotado, subseqüentemente, o critério de abrangência regional.

Araguari/MG, 07 de julho de 2026.

Igor Faria dos Santos
Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras,
Contratos e Tecnologia da Informação

Cristiane Nery Pereira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº197/2023 – ADESÃO Nº. 018/2023 – PROCESSO Nº. 336/2023. CONTRATADA: HYTI CONSULTORA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração da razão social da Contratada no Contrato Administrativo sob nº 197/2023. Atualmente a contratada possui como razão social o nome HYTI CONSULTORA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA – Nome Fantasia: HYTI - CNPJ:

20.007.959/0001-66 e passará a partir da assinatura do presente termo a constar como HIPERCLOUD CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA - Nome Fantasia: HIPERCLOUD CNPJ: 20.007.959/0001-66, conforme solicitação e documentação apresentada pela empresa em anexo, cujo objeto consiste na ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº6741/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAMIRIM PARA ASSINATURA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SFTWARE AS A SERVICE-SAAS DE SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM GOOGLE WORKSPACE E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO NO GOOGLE CLOUD PLATAFORM NA MODALIDADE INFRAESTRUTURA AS A SEVICE – IAAS, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação – Igor Faria dos Santos.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e aquisição de materiais de consumo para manutenção dos veículos FIAT PALIO FIRE WAY placa PVZ 4058 e FIAT STRADA HTH7F62, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência., com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, através do e-mail: settrans@araguari.mg.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 10 de julho de 2026. Joaquim Fernandes Soares - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 094/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: ARTES GRÁFICAS PONTUAL LTDA – CNPJ: 11.632.225/0001-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO DESTINADOS AOS USUÁRIOS DAS VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS IDOSAS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PDC), PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E ADESIVOS DE INSPEÇÃO VEICULAR ESCOLAR DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS APROVADOS NAS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FICHA	FONTES	Dotação
850	1.752	02.27. .26.122.0002.2015.3.3.90.39.00

perfazendo um valor global de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Araguari, 10 de julho de 2026.
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP.
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026– SRP Nº 005/2026 – PROCESSO Nº 024/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO EXTERNA, HIGIENIZAÇÃO INTERNA, ASPIRAÇÃO E ENCERAMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/08/2026 às 08:30hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://a.famep.araguari.mg.gov.br/portalcidadao>. e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Araguari, 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 01 – 4º WHAT'S UP SKATEBOARDS

Realização: dias 04, 05 e 06/09/2025

Local: Centro de Esportes Radicais Leonardo Pereira "Cravícula" situado na Avenida Belchior de Godoy nº 1490, Bairro Goiás - Araguari MG.

O campeonato, que chega à sua 4ª edição, é fruto de um trabalho contínuo realizado com grande dedicação, comprometimento e paixão pelo skate.

Organizado por Rafael Alves Carrijo, representante dos skatistas locais, em parceria com a Prefeitura de Araguari e a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, tem como intuito homenagear o Skatista da cidade Leonardo Pereira "Cravícula", e como propósito o desenvolvimento do skate na cidade reposicionando Araguari no cenário do esporte nacional. Ao longo de suas edições, o campeonato vem se consolidando como uma importante iniciativa esportiva e cultural, reunindo atletas, público e apoiadores em torno do fortalecimento da cena local.

A competição contará com a participação de juizes formados por skatistas com trajetória internacional, assegurando alto nível técnico, credibilidade e visibilidade ao evento. A locução será conduzida por profissional credenciado pela CBSK (Confederação Brasileira de Skate). A divulgação terá alcance nacional por meio do canal 100% Skate, referência no segmento, além da cobertura fotográfica especializada da Via Skate, Campeonatos de Skate e influencers de skate ampliando significativamente a exposição das marcas apoiadoras.

O evento também se destaca pelo seu impacto econômico e social, promovendo o fortalecimento do comércio local, da rede hoteleira e do turismo.

A expectativa é atrair mais de 300 atletas, entre amadores e profissionais, oriundos de diversos estados, como Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Minas Gerais, além de um público expressivo durante toda a programação.

INSCRIÇÕES:

As Inscrições serão feitas PRESENCIALMENTE nos dias do Evento, 04, 05 e 06 de Setembro com a Equipe Organizadora no local da Competição acima citado.

CATEGORIAS:

MASCULINO MIRIM: meninos nascidos a partir de 2011 com idade máxima de 12 anos a completar

até 31 de dezembro de 2025.

MASCULINO INICIANTE: homens, independente da faixa etária, ainda não reconhecidos como amador.

MASCULINO AMADOR: homens, independente da faixa etária, ainda não reconhecidos como competidor profissional pela CBSK.

MASCULINO MASTER OPEN: Homens com idade entre 35 e 39 anos, a completar até 31 de dezembro de 2025.

(Nascidos entre 1986 e 1990)

MASCULINO GRAN MASTER: Homens com 40 anos ou mais, a completar até 31 de dezembro de 2025.

(Nascidos até 1985)

Obs.: atletas que atuam como profissionais NÃO PODERÃO competir nesta categoria.

FEMININO OPEN: mulheres independentes da faixa etária, ainda não reconhecidas como competidora profissional.

MELHOR MANOBRA CATEGORIA AMADOR OPEN: homens convidados pelos juizes do evento.

FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- Eliminatórias para todas as categorias: 1 volta de 1 minuto.

- Semi finais para categorias com mais de 40 inscritos: 2 voltas de 45 segundos. Vale a melhor.

- Finais para as categorias masculino amador, feminino amador, masculino master e gran master: 2 voltas de 45 segundos. Vale a melhor volta.

- Finais para categorias masculino mirim e masculino iniciante: 2 voltas de 45 segundos. Vale a melhor.

- Categorias com até 16 inscritos – será final direto! (sem eliminatórias ou semifinais)

- Na categoria melhor manobra (Trick for cash): apenas masculino amador, masculino old school que poderão participar por decisão dos juizes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- Dificuldade, altura e quantidade de manobra.

- Estilo e perfeição na execução da manobra.

- Aproveitamento da área (pista).

- Velocidade.

- Continuidade, sequência e fluidez.

- Criatividade.

PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE RESULTADOS DO EVENTO E PROTOCOLO DE FORMATO DE CONTINGÊNCIA:

PAUSA OU CANCELAMENTO DA COMPETIÇÃO:

Caso ocorram chuvas fortes, desastres naturais ou outros alertas de força maior anunciados pelas autoridades locais, o evento poderá ser pausado ou cancelado.

Novas datas, horários e detalhes de competição serão anunciadas publicamente 1 hora antes do início da fase.

INTERRUPÇÃO NO MEIO DE FASE:

Eliminatórias e semifinal:

Se todos os competidores destas fases tiverem realizado ao menos a primeira das duas apresentações, vale o resultado da primeira volta realizada por todos. Para validar um resultado é necessário que tenha sido realizada uma apresentação ao menos de todos os competidores. Caso não tenha ao menos uma apresentação de cada competidor, a fase será cancelada.

Final:

Se ao menos uma das voltas não puder ser concluída, para validar a fase, fica valendo o resultado da eliminatória / semifinal. Mas se ao menos uma apresentação de cada competidor

tenha sido concluída na fase final, antes de uma interrupção de força maior, fica valendo o resultado baseado nesta única apresentação.

Caso consiga realizar as duas voltas e nenhuma das manobras alternadas, vale a melhor volta.

Caso todos os competidores consigam realizar as duas voltas e apenas uma das manobras alternadas, valerá a melhor volta e a manobra. Caso consiga realizar as duas voltas e as duas manobras alternadas, valerá a melhor volta e as duas manobras. Caso consiga realizar as duas voltas e três manobras alternadas, valerá a melhor volta e as duas melhores manobras. Caso consiga realizar as duas voltas e quatro manobras das manobras alternadas, valerá a melhor volta e as duas melhores manobras. As regras deste parágrafo são aplicáveis somente as categorias que terão as manobras alternadas nas finais.

SKATE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:

- Skate: o competidor é responsável pelo seu skate como equipamento individual. Todo o competidor deve competir com seu próprio equipamento. Caso qualquer peça deste equipamento, sofra avarias ou quebra durante a competição, é de inteira responsabilidade do competidor.

- Equipamento de proteção: o competidor é responsável por seu equipamento de proteção individual. Todo o competidor deve competir com seu próprio equipamento. Caso qualquer peça deste equipamento, sofra avarias ou quebra durante a competição, é de inteira responsabilidade do competidor.

IMPORTANTE: Durante a competição RECOMENDAMOS o uso de capacete e de todo equipamento de proteção como: protetores de joelho, cotovelos, pulsos, quadris e cabeça.

RESPONSABILIDADE:

As consequências decorridas por acidentes em qualquer categoria são de total responsabilidade do competidor, conforme constante no termo assinado pelo competidor no seu credenciamento.

Para agilizar o credenciamento, leve no dia do campeonato, o termo de responsabilidade e direito de imagem abaixo preenchido e assinado.

TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

4º CAMPEONATO WHAT'S UP SKATEBOARDING

1. O Competidor /Responsável, ao enviar o presente formulário, expressamente se responsabiliza por todo e qualquer dano que por sua ação ou omissão venha a ser causado a terceiros, eximindo a organização do evento e seus idealizadores de toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa a vir ser pleiteada por terceiros em decorrência a de ato comissivo ou omissivo praticado pelo Responsável.

2. O Responsável declara ter pleno conhecimento e aceita, de forma incondicional, todas as normas contidas no Regulamento Geral de competição de respeitar as áreas privativas da Organização, sendo vedada a sua entrada nas estruturas de apoio ou outros locais sem autorização por escrito da Organização do Evento, sob pena de ser de lá retirado a qualquer tempo, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos a que der causa.

3. O Competidor / Responsável declara estar ciente do caráter competitivo o do evento e dos riscos inerentes à prática da modalidade pelo Atleta, isentando, portanto, a Organização do Evento, seus funcionários e prepostos, além de

seus patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza eventualmente incorridos durante a competição, renunciando a qualquer medida ou recurso que tenha este objeto em qualquer instância ou Tribunal.

4. O Responsável declara, ainda, que os dados pessoais inseridos em sua inscrição são verdadeiros e que atualização junto à Organização do Evento é de sua total responsabilidade.

5. O Competidor/ Responsável autorizam ainda a utilização não onerosa de suas imagens ou imagens do menor o qual é responsável, em fotografia e/ou vídeo para fins científicos, acadêmicos, jornalísticos, bem como para ações de divulgação do evento, seus parceiros e patrocinadores.

Declaro para os devidos fins que li o presente termo e concordo com todo o seu conteúdo, sem oposições.

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (para menores de 18 anos):

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

PREMIAÇÕES:

MIRIM:
1° R\$ 500,00
2° R\$ 300,00
3° R\$ 250,00
4° R\$ 200,00
5° R\$ 100,00
TOTALIZANDO R\$ 1.350,00

INICIANTE:
1° R\$ 800,00
2° R\$ 600,00
3° R\$ 400,00
4° R\$ 200,00
5° R\$ 150,00
TOTALIZANDO R\$ 2.150,00

MASCULINO AMADOR:
1° R\$ 5.000,00
2° R\$ 2.000,00
3° R\$ 1.000,00
4° R\$ 800,00
5° R\$ 600,00
TOTALIZANDO R\$ 9.400,00

MASCULINO MASTER:
1° R\$ 3.000,00
2° R\$ 2.000,00
3° R\$ 1.000,00
4° R\$ 800,00
5° R\$ 600,00
TOTALIZANDO R\$ 7.400,00

FEMININO AMADOR:
1° R\$ 1.500,00
2° R\$ 900,00
3° R\$ 700,00
4° R\$ 500,00
5° R\$ 300,00
TOTALIZANDO R\$ 3.900,00

GRAN MASTER:
1° R\$ 2.000,00
2° R\$ 1.000,00
3° R\$ 700,00
4° R\$ 500,00
5° R\$ 300,00
TOTALIZANDO R\$ 4.500,00.

MELHOR MANOBRA CATEGORIA AMADOR:
(MELHOR MANOBRA): R\$1.500,00 em espécie.

JUÍZES:
• José Martins – atleta profissional do Estado de SP, atuando atualmente

SP.
• Leonardo Spanghero – atleta profissional do Estado de SP, atuando atualmente SP.
• Paulo Pique – atleta profissional do Estado de São Paulo.
• Willian Seco – atleta profissional da cidade de Bauru SP.
• Samuel Jimmy - atleta profissional de Andradina SP, atuando atualmente em SP.
• Sérgio André – atleta profissional do Estado de SP, atuando atualmente SP.
• Jhony Melhado - atleta profissional do Estado de SP, atuando atualmente SP.

LOCUÇÃO:

• Fernando Pinheiro – locutor objetado pela CBSK, atuando atualmente em Ribeirão Preto SP.

MÍDIA SOCIAL

• Júnior Lemos – fotógrafo da Via Skate atuando atualmente em São Paulo SP.
• Marcelo Barker – vídeo maker da 100% Skate e CBSK, atuando atualmente em São Paulo SP e EUA.

ÁUDIO VISUAL:

• DJ Kizo - atuando atualmente em Ribeirão Preto SP.

GASTOS ESTIMADOS:

1. Juízes (06): R\$ 12.800,00
2. Locução (01): R\$1.300,00
3. DJ (01): R\$ 1.300,00
4. Mídia (02): R\$ 5.800,00
5. Deslocamento: R\$ 8.350,00
6. Premiações atletas: R\$ 30.200,00
7. Materiais de organização (troféus e pulseiras): R\$ 9.650,00
8. Fiscais de Pista: 200,00
9. Credenciadores: R\$ 800,00
10. Banda animação: R\$ 3.000,00
11. Designer Gráfico: R\$ 1.450,00
12. Sistema Operacional: 6.550,00
13. Segurança 650,00
14. Alimentação 2.500,00
15. Hospedagem 5.500,00
16. Pintura e restauração da pista 5.600,00

Total de Gastos: R\$ 95.650,00 (INCLUSO O VALOR DE 30.200,00 DA PREMIAÇÃO)

CRONOGRAMA DO EVENTO:

04/07 SÁBADO:
08:00 - pista liberada
09:30 - credenciamento categoria mirim
10:00 - aquecimento categoria mirim
10:30 - baterias categoria mirim
11:30 - final categoria mirim
12:00 - Almoço
12:00 ÀS 13:30 - BANDA Nirvana Cover (sujeito a alteração)
13:30 - credenciamento categoria iniciante
14:00 - aquecimento categoria iniciante
14:30 - baterias categoria iniciante
15:00 - final iniciante

15:00 - credenciamento categoria feminina
15:30 - aquecimento categoria feminina
16: 00 - baterias categoria feminina
16:30 - final categoria feminina
17:00 - apresentação dos atletas profissionais contratados + sessão de autógrafos
18:30 - premiação
19:00 - pista liberada

05/07 DOMINGO:

07:00 - pista liberada
08:00 - credenciamento categoria GRAN MASTER
08:30 - aquecimento categoria GRAN MASTER



09:00 - baterias GRAN MASTER
09:00 - credenciamento categoria MASTER
10:00 - aquecimento categoria MASTER
10:30 - baterias categoria MASTER
11:30 - final GRAN MASTER
12:30 - Almoço
12:30 - Banda Cover System off a Down (sujeito a alteração)
13:30 - credenciamentos categoria AMADOR
14:00 - aquecimento categoria AMADOR
14:30 - baterias categoria AMADOR
16:00 - final categoria MASTER
16:30 - final categoria AMADOR
17:30 - BEST TRICK (Melhor manobra)
18:30 - encerramento BEST TRICK
19:00 - premiação
19:30 - encerramento do evento.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 21/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço do grupo/lote dos serviços, entre todos os interessados, visando Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção em ramais de ligação de água potável e adutoras visando o controle e redução de perdas reais de água no município de Araguari-MG, bem como o serviço de interrupção “corte” e “religação” de água dos usuários inadimplentes, previamente notificados, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “Transparência” + Licitações/Contratos + Edital). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 28 de julho de 2026 às 09:00:00 horas - (horário de Brasília)).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 01/2026 - PROCESSO 01/2026

CONTRATO (REMANESCENTE): 49/2026			
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 6 (SEIS) MESES CORRIDOS DA ORDEM DE SERVIÇO			
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 22/06/2026			
CONTRATADA	CONSTRUTORA PROJECT LTDA		
ENDEREÇO:	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 965, CENTRO		
CIDADE/ ESTADO:	ARAGUARI - MG		
CEP:	38440-071		
CNPJ	25.319.478/0001-00		
EMAIL P/ ENVIO CONTRATO	persioeng@gmail.com / onstrutoraproject@outlook.com	TEL	34 3241-0005 / 98864-0830
OBJETO INICIAL	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de redes de esgoto em trecho de via com aproximadamente 1080m nas ruas José Nocera, e Olívio Vieira dos Santos no bairro Vieno, Araguari-MG, conforme recomendações do Edital, Termo de Referência e demais anexos		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1028 03.20.01.17.512.0043.1024.4.4.90.51.00 1.753		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$2.189.000,00	(dois milhões cento e oitenta e nove mil reais)	

Araguari-MG, 22 de junho de 2026.
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
Superintendente – SAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº033/2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº042/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF para transferência de recurso financeiro pela Proposta nº 36000814166202600 destinados ao fortalecimento da capacidade assistencial e ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, em observância às Portarias GM/MS nº 8.283/2025, GM/MS nº 10.352/2026 e à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após apreciação do Plano de Trabalho nº042/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF para transferência de recurso financeiro pela Proposta nº 36000814166202600 destinados ao fortalecimento da capacidade assistencial e ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, em observância às Portarias GM/MS nº 8.283/2025, GM/MS nº 10.352/2026 e à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 382/2026 do Departamento de Planejamento do dia 29 de junho de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 30 de junho de 2026;
- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 14 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho nº042/2026 do Hospital Universitário Sagrada Família – HUSF para transferência de recurso financeiro pela Proposta nº 36000814166202600 destinados ao fortalecimento da capacidade assistencial e ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, em observância às Portarias GM/MS nº 8.283/2025, GM/MS nº 10.352/2026 e à Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº034/2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº045/2026 da Sociedade Beneficente Sagrada Família, visando ao repasse de incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência e ao custeio das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, referente à Proposta InvestSUS nº 63000802982202600, no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme cronograma de desembolso previsto neste Plano de Trabalho.

II- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde dentro de suas prerrogativas, após apreciação do Plano de Trabalho nº045/2026 Sociedade Beneficente Sagrada Família, visando ao repasse de incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência e ao custeio das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, referente à Proposta InvestSUS nº 63000802982202600, no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme cronograma de desembolso previsto neste Plano de Trabalho. O presente Convênio justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a manutenção e o fortalecimento dos serviços de atenção especializada à saúde prestados pelo Hospital Universitário Sagrada Família, entidade filantrópica integrante da

rede complementar do Sistema Único de Saúde e referência para o Município de Araguari e para os demais municípios da macrorregião do Triângulo Norte, desempenhando papel estratégico na oferta de serviços de média e alta complexidade.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 411/2026 do Departamento de Planejamento do dia 08 de julho de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 09 de julho de 2026;
- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento Interno.

Art. 2º- Aprova por 13 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho nº045/2026 da Sociedade Beneficente Sagrada Família, visando ao repasse de incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência e ao custeio das Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, referente à Proposta InvestSUS nº 63000802982202600, no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme cronograma de desembolso previsto neste Plano de Trabalho.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG

DELIBERAÇÃO Nº035/2026

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho nº046/2026 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS n.º 10.169/2026, Proposta InvestSUS nº 63000800913202600, o recurso de programa para custeio da média e alta complexidade à saúde.

II- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, o Conselho Municipal de Saúde dentro de suas prerrogativas, após apreciação do Plano de Trabalho nº046/2026 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS n.º 10.169/2026, Proposta InvestSUS nº 63000800913202600, o recurso de programa para custeio da média e alta complexidade à saúde.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- O ofício nº 412/2026 do Departamento de Planejamento do dia 08 de julho de 2026;
- A decisão da Plenária do dia 09 de julho de 2026;
- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento Interno.

Art. 2º- Aprova por 13 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho 046/2026 da Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para cumprimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde estão previstos na Portaria GM/MS n.º 10.169/2026, Proposta InvestSUS nº 63000800913202600, o recurso de programa para custeio da média e alta complexidade à saúde.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde

Araguari/MG



SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego